

TERMO DE USO PARTICULAR/TÉCNICO - TEATRO BOR E SUAS DEPENDÊNCIAS

A Direção do Colégio Nossa Senhora do Rosário, no uso de suas atribuições legais, institui e torna público o Termo de uso particular do Teatro BOR e suas dependências. O presente Termo estabelece critérios para uso deste espaço cultural de acordo com a estrutura, disponibilidade e alinhamento com a política cultural do Colégio.

1. HORÁRIOS

O horário do evento deverá obedecer ao cronograma estabelecido em contrato e em comum acordo com a Coordenação do Teatro, a partir disso o horário de montagem, caso contratada, deverá se cumprir nos devidos horários:

1.1. Espetáculo pela manhã: montagem durante a tarde anterior das 13h às 17h, mediante disponibilidade de data.

1.2. Espetáculo à tarde e à noite: 04 (quatro) horas antes da data do espetáculo.

1.3. Desmontagem e encerramento: 02 (duas) horas após o término do evento.

1.4. Caso o evento ultrapasse o horário de encerramento e desmontagem firmado com a produção do Teatro BOR, as despesas com os serviços de “hora extra” dos técnicos em serviço, ficarão sob responsabilidade do Contratante, valores conforme tabela em anexo.

1.5. Eventos nos demais horários do dia: deverá ter o limite máximo de 8h de duração.

1.6. A retirada do material para eventos iniciados às 19h deverá ser feita com tolerância máxima de até 22h do dia do evento, os demais horários deverão fazer a retirada do material até 1h30 min após o encerramento do espetáculo.

Os horários para carga e descarga de materiais de cenários e equipamentos serão cumpridos pela manhã no horário das 9h às 11h e das 13h30 às 16h (mediante ao aviso prévio em comum acordo com a equipe de produção do teatro).

2. TEATRO E ESPAÇO INTERNO

2.1. A produção do evento deverá obrigatoriamente participar da reunião/vistoria com a equipe técnica do Teatro com pelo menos 10 (dez) dias úteis antes do evento;

2.2. A produção deverá assinar o aceite do Termo de Uso das Dependências Internas do Teatro Bor (*checklist*) na visita técnica que antecede o evento;

2.3. É proibido consumir bebida alcóolica nos camarins e palco;

2.4. Enviar lista atualizada em até 48h antes do evento com: nome, CPF e telefone de contato de todos os envolvidos na produção, palestrantes, personalidades, integrantes da equipe de jornalismo, integrantes da equipe de segurança, etc. O não cumprimento destas normas impedirá que tenha acesso às dependências internas do Teatro;

2.5. Não é permitido, ao staff, o acesso às dependências do Teatro com mochilas e bolsas, essas ficam retidas na sala de apoio com acesso ao lado da bilheteria.

3. CAMARIM E BACKSTAGE:

- 3.1. O Teatro possui 3 (três) camarins que serão utilizados de acordo com a disponibilidade da programação do Teatro;
- 3.2. Os camarins devem ser utilizados apenas pelos artistas, não sendo liberada a entrada a familiares e amigos sem aviso prévio e autorização da produção do teatro;
- 3.3. As produções devem respeitar os horários de utilização do camarim, que deverá ser liberado 30 minutos após o término do espetáculo;
- 3.4. Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences no camarim após o término da apresentação ou temporada do espetáculo. Não nos responsabilizamos pelo material deixado no local;
- 3.5. É de responsabilidade da produção do evento o abastecimento de *catering* dos camarins com: bebidas, frutas, lanches e outros derivados. Não dispomos de serviço de decoração para a ocasião, nem de serviço de camareira;
- 3.6. Não é permitido fumar dentro do camarim, nem nas dependências do teatro;

4. HORÁRIOS DAS SESSÕES

O horário para início e término das sessões seguirá o que foi acordado em contrato ou diretamente com a Coordenação do Teatro Bor, obedecendo ao item 1 deste Termo de Uso Particular.

- 4.1. O palco deverá ser desocupado e toda estrutura pronta para abertura das portas aos convidados em até 20 min antes do evento;
- 4.2. O teatro obrigatoriamente sinalizará ao público fazendo uso da sirene em 03 momentos: 1º sinal 10 minutos antes do evento, 2º sinal 5 minutos antes do evento, após estes serão apresentados: o vídeo de segurança, vídeo institucional do Colégio Nossa Senhora do Rosário e, há possibilidade de dispor de microfone para apresentação da produção caso faça necessário leitura de informes ou ficha técnica, e 3º sinal no horário do evento para abertura das cortinas.
- 4.3. Após o encerramento do espetáculo ou evento será liberado apenas 15 min para acesso do público ao palco para sessões fotográficas ou autógrafos, após esse tempo cabe ao produtor utilizar área externa foyer do teatro para organizar as sessões.

5. EQUIPE

Diversos profissionais integram diretamente a equipe do Teatro Bor, desenvolvendo as mais variadas funções. Consideramos cada um deles fundamental para o bom funcionamento do teatro. Nossos profissionais que atuam nas áreas de coordenação e iluminação cênica, sonorização e palco, são responsáveis técnicos pelos respectivos sistemas.

Caberá a cada produção trazer seus profissionais devidamente registrados para executar montagem, operação e desmontagem destes e outros equipamentos que não estejam contemplados no rider técnico. Isentando o Teatro Bor de qualquer responsabilidade quanto à sua estrutura complementar.

Técnicos do teatro: O teatro não possui montadores, carregadores e ajudantes para montagem de luz cênica e som adicional ou cenário. As produções devem contratar esses profissionais, assumindo o custo dessa contratação. O responsável técnico de som e luz do Teatro não participa da criação e da operação de espetáculos, somente trabalha no suporte à montagem e na preservação patrimonial dos equipamentos. A contratação desse serviço deve ser feita à parte, assumindo a produção externa a responsabilidade do pagamento e do cumprimento dessa contratação.

6. DOS EQUIPAMENTOS

6.1. Em caso de utilização de projeção (áudio visual) a produção deverá providenciar o profissional para esta operação, incluindo o notebook.

6.2. O acesso à cabine técnica de som e luz deverá ser feito somente pelo profissional autorizado e credenciado junto ao teatro, sendo proibido o acesso de acompanhantes.

6.3. Conforme as normas Técnicas do Corpo de Bombeiros é proibido o uso de tripés, cabos e similares nos corredores de acesso na área interna do Teatro.

6.4. Montagem de Shows: a montagem dos shows tem seu cronograma acordado na visita técnica com a produção executiva, de acordo com os horários disponíveis na agenda do teatro, obedecendo ao critério de 4 horas diárias.

6.5. As passagens de som acontecem conforme cronograma de montagem acordado na visita técnica;

6.6. No caso de eventuais atrasos ou imprevistos na montagem, a produção do teatro acertará novo horário com o (a) responsável pela apresentação;

6.7. Com a finalidade de obter qualidade e pontualidade no horário de apresentação dos espetáculos, a passagem de som é imprescindível. Deve ser feita com todos os envolvidos, obedecendo aos horários de início e fim previamente acordados;

6.8. O horário destinado à montagem dos espetáculos não poderá ser usado para ensaio e vice-versa.

6.9. A montagem dos espetáculos tem seu cronograma acordado na visita técnica com a produção executiva, de acordo com os horários disponíveis na agenda do teatro, obedecendo ao critério de 4 horas diárias;

7. RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS E USO DO PALCO

7.1. A produção do espetáculo deve assumir exclusiva responsabilidade:

7.2. Por manter íntegro o *backline* e os equipamentos disponibilizados para o seu uso.

7.3. Pela colocação de fita crepe para fixação de objetos e marcação do palco. Não é permitida, **sob hipótese alguma**, a colocação de fita dupla diretamente sobre o palco e paredes do Teatro, independentemente do tipo, marca ou objeto a ser fixado. Todo e qualquer dano (manchas, maquiagens, tintas ou alimentos) causado nas cortinas, carpetes ou poltronas, bem como assoalho do palco, as despesas com os serviços de higienização ou restauro do palco ficará sob

responsabilidade da produção, valores conforme tabela em anexo. Os valores serão apresentados e faturados no 1º dia útil posterior ao término da contratação.

7.4. Pelo ressarcimento na hipótese de causar prejuízo e/ou desaparecimento de equipamentos ou danos. O prejuízo será igualmente faturado no 1º dia útil posterior ao término da contratação.

7.5 Em casos de shows de música ou espetáculos que tenham banda não é permitido ficar nenhuma embalagem – “case” – de instrumentos, mochilas, bolsas e etc., no palco durante as apresentações. Pede-se para que sejam entregues ao responsável pelo palco do teatro ou da produção da banda/artista, para que sejam guardados nos camarins.

7.6. É vedado o consumo de comida e bebida no palco e na plateia.

8. USO DA ÁREA EXTERNA E CAFETERIA

8.1. O evento que fizer uso do foyer do Teatro para instalação de *Backdrop*, deverá executar a instalação no horário das 9h às 11h e sua desmontagem após o término do espetáculo ou evento.

8.2. Os artistas são autorizados a anunciarem a venda de seus CDs, DVDs, livros, dentre outros, nos intervalos dos espetáculos. Sugerimos que venham acompanhados de responsável para cuidar da venda. O teatro não se responsabiliza por esses materiais.

8.3. Para eventos que ultrapassem o período de 8h a produção deverá incluir em suas despesas o fornecimento de lanche para a equipe do teatro em atividade (ver a quantidade de pessoas em serviço no dia do evento junto à produção do teatro);

8.4. É de responsabilidade da produção, caso ofereça serviço de coquetel, realiza-lo na área do Foyer e dispor de profissionais para este serviço;

8.5. Informar o horário de chegada do (s) serviço (s) de *catering*, para descarregar material e a quantidade de pessoas envolvidas no trabalho;

8.6. Providenciar segurança particular para os casos de artistas e autoridades convidadas a participar do evento;

8.7. Não dispomos de mobília para uso como: tapetes, linóleo, mesas e poltronas;

8.8. Não dispomos de serviço de cerimonial para recebimento e recepção de artistas e autoridades convidadas;

8.9. Fazer a retirada de todo material e equipamentos referente ao coquetel até às 22h do dia do evento;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. DA PRODUÇÃO

9.1.1. As produções apresentadas no Teatro Bor deverão oferecer o serviço de intérprete de LIBRAS, no entanto a produção custeará o serviço de 2 (dois) profissionais assim como os serviços de audiodescrição (quando necessário) em cumprimento da Lei Federal nº 13.146/2015, Lei de acessibilidade.

9.1.2. No caso de espetáculos, fornecer o serviço de 01 (um) orientador de plateia, isentando este de qualquer responsabilidade quanto à lista de convidados ou reserva de poltronas.

9.2. DO TEATRO BOR

9.2.1. Segundo a obrigatoriedade da legislação da Lei Federal nº 11.901 de 2009, Lei regulamentadora ABNT NBR 14 608 DE 2007 do Corpo de bombeiros, o que torna obrigatório a presença de Bombeiros Civis no recinto durante eventos com grande movimentação, o teatro disponibilizará o (s) profissional (is) para o evento.

9.2.2. No caso de espetáculos, fornece os serviços de: 01 (um) bombeiro civil, 01 (um) agente de limpeza, 01 (um) segurança patrimonial durante todo o horário do evento/espetáculo.

10. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Plateia: com capacidade para 470 pessoas, mais 04 (quatro) lugares para pessoas com cadeira de rodas. Todos os assentos são numerados.

Palco: Formato Italiano em madeira, na cor castanho-claro-amarelada, com boca de cena, sem urdimento, com rampa de acesso lateral do lado direito e elevador do lado esquerdo, para pessoas com mobilidade reduzida, rampa de acesso aos camarins para artistas localizada na lateral esquerda do palco.

Medidas:

Boca De Cena - Largura: 14,20 m Altura: 3,20m

Proscênio - Largura: 1,90m

Profundidade do palco: 5,80m (com proscênio)

Ciclorama – 8,5 X 3,20m

Escada lateral esquerda: 01

Rampa lateral direita: 01

Altura máxima para cenário: 3,20 m

Rotunda/fundo – em 2 panos de veludo pretos

Luz LED de ribalta

Coxias - Lado esquerdo: 7m² | Lado direito: 7m²

Foyer – 14,40 X 7,60m – Capacidade 200 pax.

11. EQUIPAMENTOS

01 Mesa de Iluminação Dimerizada JANDS ESP II

01 PC + Monitor 20"

01 Mesa de som Mackie Onyx 48 canais

02 Racks de potência

02 Máquinas de fumaça Smoke 2000 DMX

01 Projetor 5.000L

05 LED Mini Moving head

14 Refletores Par LED 15W

04 Refletores Elipsoidal

04 Refletores PC Fresnel

- 12 Refletores PC
- 09 refletores PAR 64
- 02 PA's com 4 drivers FZ
- 04 sub's da FZ
- 02 Caixas retorno de palco FZ
- 01 Caixa de retorno cabine ATTACK
- 30 Caixa de plateia (5 linhas/cada linha com 6 caixas)
- 02 Microfones sem fio – Sennheiser
- 06 Microfones com fio
- 03 Microfones unidirecionais Yoga
- 01 Microfone Gooseneck GN-260
- 03 Direct Box Ativo Ultra-DI
- 08 mini pedestais para microfone (mesa)
- 07 pedestais para microfone (chão)
- 01 Púlpito

OBS: O material não constante na listagem acima deverá ser contratado, sendo de total responsabilidade das produções. O padrão utilizado nas tomadas do teatro é o Nema 5. Se houver outra necessidade será necessário fazer a contratação juntamente com a fiação, bem como também os adaptadores de tomada.

14. GERADOR

1. O Teatro Bor não possui gerador, sendo de responsabilidade do contratante a sua locação.
2. A entrada para gerador está localizada na Rua Domingos de Moraes, 2970 e está disponível para vistoria técnica.

15. BILHETERIA

1. O Teatro Bor, em cada evento/sessão/espetáculo, terá direito a 12 (doze) cortesias. As 12 cortesias que serão distribuídas de acordo com os critérios de sua Coordenação.
2. O Teatro Bor possui contrato com a plataforma de venda online de ingressos www.sympla.com.br caso seja pertinente sua utilização. Não sendo essa a empresa de bilheteria, toda essa logística ficará por conta da produção.
3. Para espetáculos ou temporadas, para ingressos vendidos externamente e antecipadamente pelo produtor, este, deverá disponibilizar um percentual de 10% para vendas na Bilheteria do Teatro somente no dia do evento, o que corresponderá a 47 (quarenta e sete) ingressos e 4% para uso do Teatro, o que corresponde a 18 (dezoito) ingressos.
4. Em todos os ingressos deverão constar as seguintes informações: na primeira e segunda parte, letra e numeração de cadeira, nome do Teatro, nome do espetáculo, data, horário e valor do ingresso. Na terceira parte deverão constar as seguintes informações: 1ª Não será permitida a entrada do público após o início do espetáculo; 2ª Não será devolvido o valor do ingresso ao usuário. No caso de mais de uma apresentação ou sessão, as cores dos ingressos deverão ser diferenciadas.

MEIA ENTRADA

Estudantes mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) – Modelo único, emitida pelas entidades oficiais ou a carteira de estudante do Colégio Nossa Senhora do Rosário.

Lei Federal n 12.933/2013 – Decreto Federal n 8.537/2015

Pessoas com necessidades especiais mediante apresentação do Cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da Pessoa com Deficiência, documento emitido pelo INSS ou holerite que comprove a aposentadoria, acompanhado de documento oficial com foto.

Lei Municipal n 12.325/1997 – Decreto Federal n 8.537/2015

Pessoas com idade superior a 60 anos mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto.

Lei Federal n 12.933/2013 – Decreto Federal n 8.537/2015

Jovens, entre 15 e 29 anos, pertencentes a famílias de baixa renda mediante apresentação da carteira de identidade Jovem emitida pela Secretaria Nacional da Juventude, a partir de 31 de março de 2016, acompanhada de documento de identidade oficial.

Decreto Federal n 8.537/2015

Funcionários e professores das redes estadual e municipal de ensino de São Paulo mediante apresentação da Carteira Funcional ou holerite acompanhado de documento oficial com foto.

Lei Federal n 12.933/2013 – Decreto Federal n 8.537/2015

Conforme o art. 1 da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, é assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

A compra de meia-entrada é direito pessoal e intransferível, condicionada apenas ao responsável legal ou procurador, munido de procuração específica com firma reconhecida. Abaixo estão os documentos necessários para a compra da meia-entrada de acordo com cada categoria:

Estudantes de ensino fundamental, médio ou superior: carteira de identificação estudantil (“carteirinha” expedida por institutos de rede pública ou particular de ensino, ou por grupos e associações estudantis (UNE, UBES, UMES, diretórios e centros acadêmicos e de estudantes);

Crianças de 3 a 12 anos (nos espetáculos infantis);

Crianças até 3 anos não pagam (devem sentar-se no colo do adulto responsável);

Idosos (com idade igual ou superior a 60 anos): documento de identidade ou documento com foto que comprove a idade;

Professores da rede pública estadual de ensino: carteira funcional emitida pela Secretaria Estadual de Educação; Professores da rede pública municipal de ensino: carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação ou holerite, de acordo com a Lei Nº 14.729.

Aposentados: documento de identidade ou carteira de trabalho.

Nenhum desconto de meia-entrada é cumulativo e transferível.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. A plateia do Teatro abre ao público, 20 (vinte) minutos antes do início dos espetáculos.
2. Os espetáculos começam impreterivelmente no horário marcado.
3. Após a tolerância de 15 minutos do início do espetáculo, não haverá lugar marcado.
4. Crianças com idade inferior à adequada para o espetáculo só poderão ingressar e permanecer no interior do teatro acompanhadas de pais ou responsáveis.
5. Fotografias são permitidas sem o uso de flash, iluminação especial e tripé; filmagens só com autorização prévia da produção.
6. O Teatro possui acesso e facilidades para pessoas com deficiência.
7. O Teatro NÃO possui linóleo.

EQUIPE DO TEATRO BOR

Coordenadora de Serviços Culturais: Patrícia Lomelino

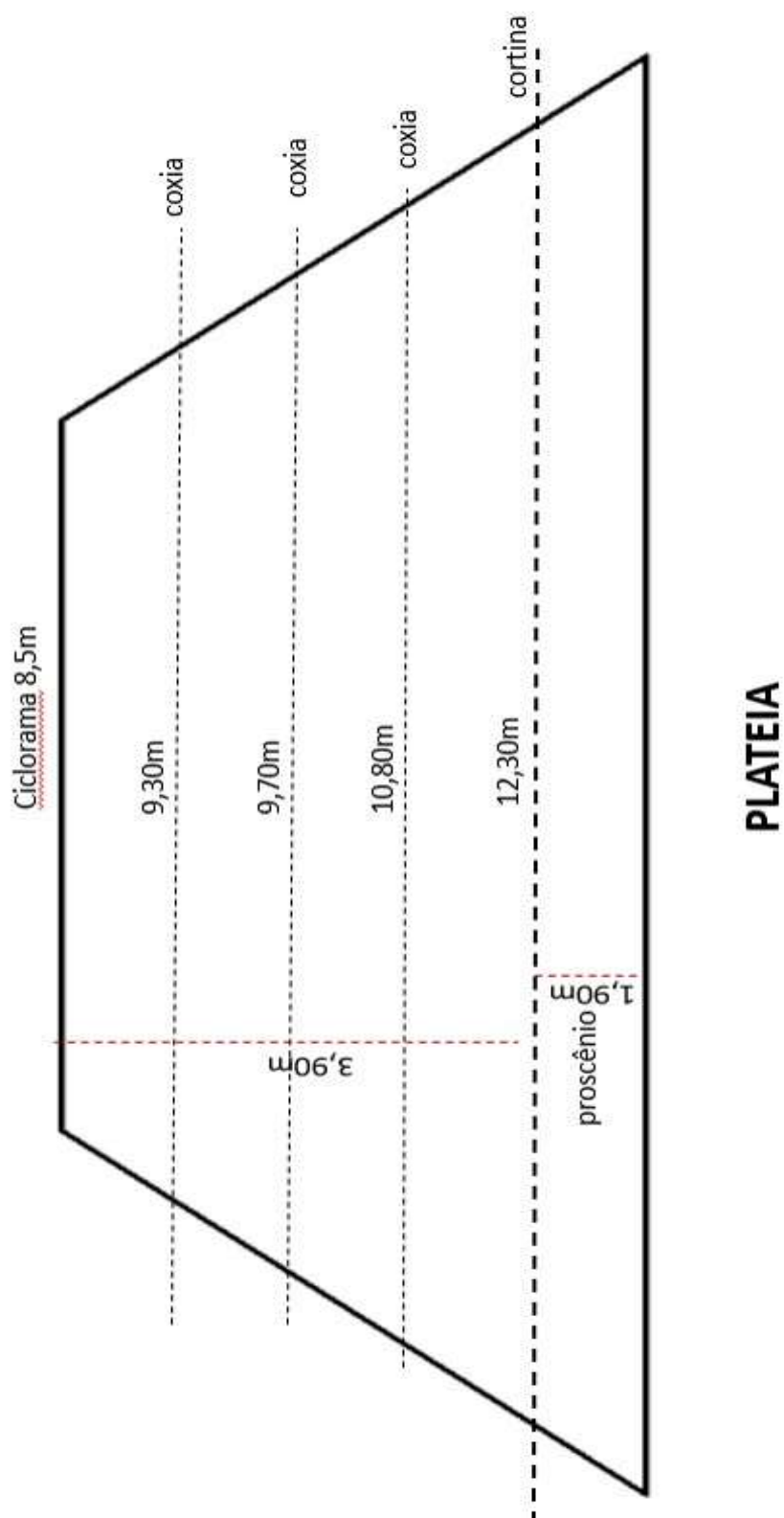
Contatos:

Telefone: (11) 5589-5444 | (11) 96312-6722

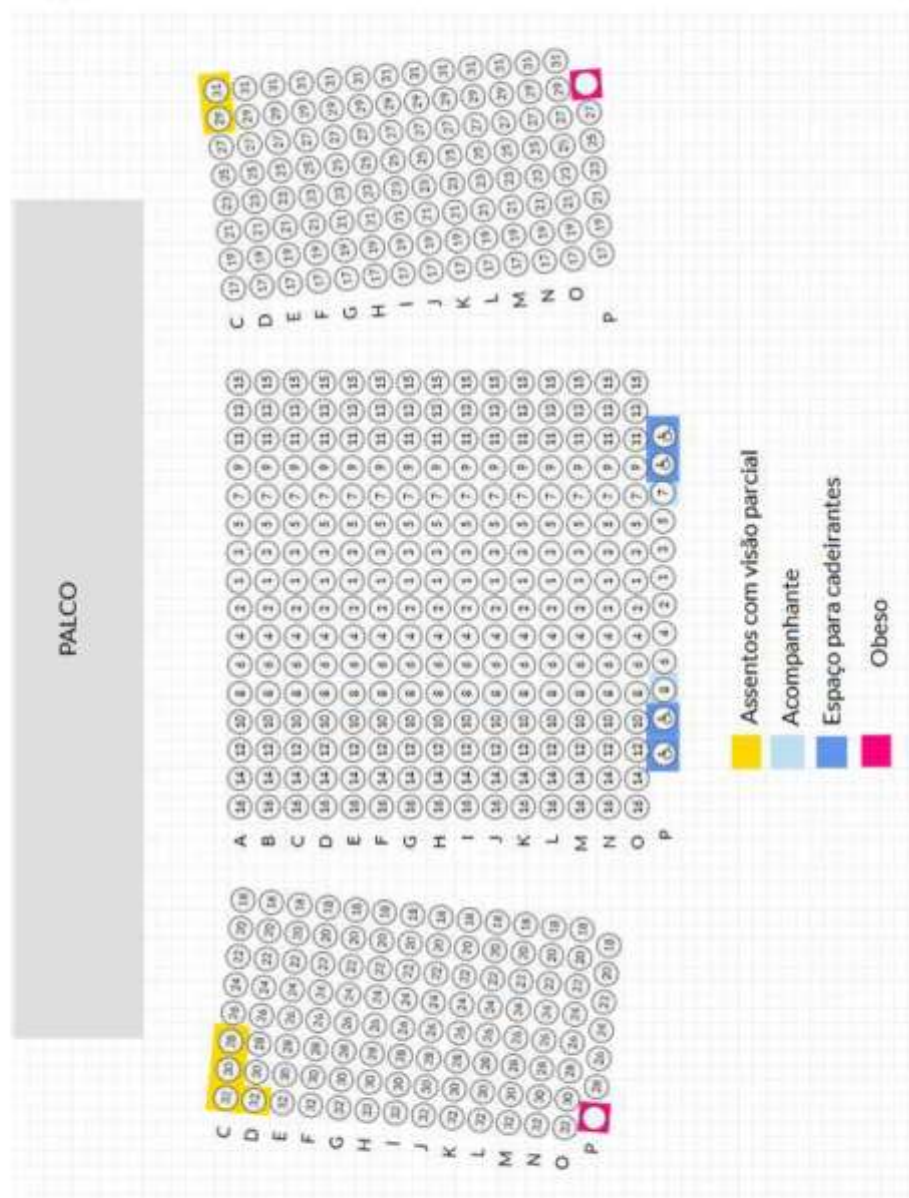
Email: teatro@rosarionet.com.br

Site: <http://www.rosarionet.com.br/teatro>

MAPA DE PALCO



MAPA DE ASSENTOS



Mapa de plateia – Teatro BOR – 470 lugares